



DECRETO Nº. 052, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – de Guia Lopes da Laguna/MS, biênio 2017/2019, e dá outras providências”.

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB – de Guia Lopes da Laguna/MS, para o biênio 2017/2019, com início de mandato em OUTUBRO/2017 e término em OUTUBRO/2019, conforme abaixo nominados:

1 – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Janet Ferreira Lima;

Suplente: Maria Aparecida Oliveira Gomes.

2 – Representante do Diretores Escolas Básicas Públicas

Titular: Sônia Regina Côrrea da Silva Marques

Suplente: Ramona Mendoza Tobias

3- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Adriana Pariz Pereira Rosa

Suplente: Mariane Alves Nagel

4- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundarista

Titular: Euanes Almeida de Souza

Suplente: Nadjanara Penha Barbosa Rodrigues

5- Representante do Poder Executivo

Titular: Leonora Quadra Saracho

Suplente: Jorge Ival Alegre Martinez

6- Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Angela Maria Fernandes da Silva

Suplente: Karla Micaelle Vieira da Silva

Titular: Lucilene da Costa Novicki

Suplente: Rosimari Fernandes Noronha

7- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Antônio Humberto de Souza Pinto

Suplente: Alexandrina Infran de Lima

8- Representante dos professores da Educação Básica Pública

Titular: Rozinei de Souza Bandeira

SL



PREFEITURA DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.403.896/000148

Suplente: Juraci da Silva Brunet


9- Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Altair Rocha de Lima

Suplente: Paulo Sérgio de Souza

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL